



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materia de construção para reforma da Rodoviaria deste município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de materiais de construções ser faz necessária para a contrução de um banheiro para atender a demanda da Rodoviaria deste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

1. Ducha maxi Ducha 220v 4600 ultra (02)

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após aautorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor Aurelio Rodovalho Vitoria , para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR



4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor Aurelio Rodovalho Vitoria , para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de valor 149,80, contudo, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 20 de janeiro de 2023


Rafael Candido Miguel
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Rafael Candido Miguel
Secretário Municipal de Indústria, Comércio,
Ciência, Tecnologia e Trabalho
Decreto nº 5.402, de 04/08/2021
Prefeitura Municipal de Porangatu